

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GILMAR BORDIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor GILMAR BORDIN.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

GILMAR BORDIN, filiação Jamir Bordin e Maria Neide Alvarez Bordin, natural de Japurá/PR, nascido em 30 de dezembro de 1972.

A família de Gilmar chegou a Cuiabá-MT, em janeiro de 1979, há exatamente 44 (quarenta e quatro) anos, moraram em vários bairros de Cuiabá-MT, como Jardim Leblon, Barro Duro, Pedregal, Carumbé, Bela Vista, CPA IV - 5ª Etapa na Grande Morada da Serra e por último desde fevereiro de 1997 está residindo no Bairro Residencial Itamarati, onde mora há 26 (vinte e seis) anos.

Começou a trabalhar muito cedo, em 1983 aos 11 (onze) anos de idade em um supermercado no bairro Pedregal como empacotador, repositor e entregador, em 1984 aos 12 (doze) anos entrei em um Projeto da Prefeitura Municipal de Cuiabá, chamado Projeto Faixa Azul, onde trabalhou de engraxate, picolezeiro, jornaleiro, leiturista na Xerox do Brasil e Agente Mirim de Trânsito pelo centro da cidade, em 1985 com 13 (treze) anos foi DJ e chamavam de DJ Gilmar e nesse mesmo ano em 1985 começou a trabalhar em um escritório de contabilidade como Office Boy, e após 4 (quatro) meses nessa função, foi promovido para trabalhar na área contábil como auxiliar de departamento pessoal e fiscal e por último na elaboração de contratos e alterações na abertura e fechamento de empresas.

Em 1997 formou-se em contabilidade e abriu o seu escritório Bordin Contabilidade no Bairro Residencial Itamarati e há 26 (vinte e seis) anos, e atuando na área e prestando serviços às empresas de Cuiabá-MT e também do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Senhor **GILMAR BORDIN**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.







Processo Eletrônico

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



